



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA Nº 101, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Maísa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 219/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

Art. 1º. Fica concedido para a servidora Maísa Borges Silva Grandizoli, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 25/06/2022 a 24/06/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora Maísa Borges Silva Grandizoli, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/06/2022 a 24/06/2023, que serão gozadas da seguinte forma:

- I. 20 (vinte) dias, de 03 a 22 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de dezembro de 2023.

---

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)**  
**Presidente**